



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



JIFRO
2018
**VII JOGOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

IFRO – PROEX – CCEC

Regulamento Específico

FUTEBOL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol – CBF e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 14 (catorze) e no máximo 16 (dezesseis) alunos-atletas.

Art. 3º- Cada partida terá duração de 70 (setenta) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos corridos com 5 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 4º- Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

I – Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros livres direto a gol executados da marca penal, alternadas pelos jogadores que terminarem o jogo, designados previamente pelo técnico responsável;

II – Persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes alunos-atletas até que haja um vencedor.

Art. 5º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e o representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na súmula do jogo.

Art. 6º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o jogo com camisas numeradas na costa, calção, tênis, meião e caneleiras.

Parágrafo único. As camisas dos goleiros deverão ter cores diferentes das camisas dos demais alunos-atletas da equipe.

Art. 7º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 8º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 9º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA